

## ÍNDICE

15 - Equipe Técnica .....	1/5
15.1 - Equipe Técnica de Apoio de Campo .....	4/5

## ANEXOS


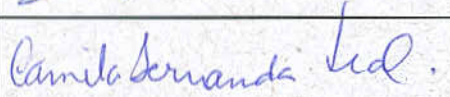

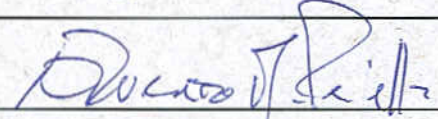


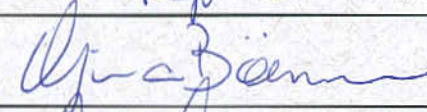

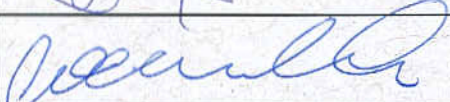
Anexo 1 - Certificado Técnico Federal - CTF - Equipe Técnica



## 15 - EQUIPE TÉCNICA

A seguir é apresentada a equipe técnica envolvida na elaboração do EIA, dividida em duas partes. A primeira, que assina o documento, é formada pelos coordenadores dos meios e responsáveis pelos relatórios. A segunda, apresentada posteriormente, refere-se às equipes técnicas de apoio em campo, que realizaram os levantamentos de campo.

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA	Assinatura
Paulo Mário Correia de Araújo	Biólogo	Coordenação Geral	CRBio: 12076/02-RJ	288727	
Arlei Pury Mazurec	Sociólogo	Coordenação Técnica e Avaliação de Impactos	RG: 10180643-8	298397	
Ivan Telles Soares de Souza	Eng. Agrônomo	Supervisão Técnica	CREA-MA 3593-D	288856	
Alex Pury Mazurec	Biólogo	Avaliação de Impactos e Análise Integrada	CRBio 38332/02	2850013	
Alexandra Machado	Bióloga	Levantamentos de Campo	CRBio 29676/02	1552265	
Bianca Peixoto Brandão Rodrigues Cardoso	Socióloga	Socioeconomia - All	RG: 10805522-9	525022	

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA	Assinatura
Bruno Dester	Técnico de GIS	Elaboração de Mapas e GIS	RG: 13112167-5 DENTRAN-RJ	2683093	
Camila Leal	Geógrafa	Meio Físico e Patrimônio Arqueológico	CREA - RJ: 200712693-5	1578167	
Carla Fabiane V. Conde	Bióloga	Coordenação: Meio Biótico	RG: 08328334-1 DETRAN-RJ	2247950	
Eduardo Machado Portella	Biólogo	Elaboração de Mapas e GIS	CRBio: 32226/02-D	617561	
Eduardo Menezes	Sociólogo	Revisão Técnica	RG: 11094752-0	329211	
Felipe Augusto Gontijo	Graduando em Biologia	Editoração	RG: 12148544-5	3244466	
Gina Boemer	Bióloga	Qualidade da Água e Limnologia	CRBio: 35253-04-D	590812	
João Durval	Biólogo	Qualidade da Água e Limnologia	CRBio: 35214/01-D	3942539	
Marcelo Carvalho	Biólogo	Coordenação de Ictiofauna	RG: 07.575.432-5	2083571	

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA	Assinatura
Marcelo Motta	Geógrafo	Meio Físico	RG: 08139835-7 IFP-RJ	328102	
Marcelo Romarco	Cientista Social	Socioeconomia - AID	RG: 706657	611684	
Marcos Paulo dos Santos Pereira	Eng. Florestal	Coordenação Adjunta de Vegetação	CREA-RJ: 2006136667	594621	
Rony Sutter	Técnico de GIS	Elaboração de Mapas e GIS	RG: 09321104 - 3	1984792	
Solange Arruda	Webdesigner	Editoração	RG: 278.852 MM-RJ	3347069	
Vera de Ferran	Bióloga	Corrdenação Técnica Adjunta Meio Biótico	RG: 011660645-0	2141455	
Vitor Rademaker	Biólogo	Revisão Técnica da Fauna Terrestre e Aquática	CRBio: 38082/02	2432950	

## 15.1 - EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DE CAMPO

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA
Pamela Nayara Barros da Silva	Graduanda em Ciências Biológicas	Auxiliar de campo e laboratório - Quirópteros	RG: 371726 / POLITEC-AP	1983670
Sílvia Helena de Oliveira	Ecóloga Msc. Ecologia de Agro ecossistemas	Pesquisadora de mamíferos	RG: 21.336.552-2	303412
Elizandra de Matos Cardoso	Bióloga	Pesquisadora de mamíferos	RG: 305481 - SEGUP/AP	1711212
Helder Farias Pereira de Araujo	Biólogo, M. Sc. em Ciências Biológicas (Zoologia)	Coordenação do Levantamento de Ornitofauna	CRBio: 36.721/5-D	346377
Claydson Pinto de Assis Bezerra	Biólogo	Biólogo auxiliar de campo	CRBio: 55.593	1889348
André Galush	Biólogo	Levantamento de Ictioplancton	CRBio: 55.593	1889348
Alberto Akama	Biólogo	Ictiofauna	CRBio 26295-0	586227
Janaina Reis Ferreira Lima	Bióloga MSc. em Zoologia de vertebrados	Pesquisadora auxiliar Herpetofauna	RG:19939642002-4 MA	1690027
Domingos Sanches Pena	-	Parobotânico da Orsa Florestal	RG: 459.753-SSP-PA CPF: 151.746.542-72	-
Carlos Reif de Paula	Biólogo/Botânico	Taxonomista	CRBio 29866/02	249759

Profissional	Formação	Função	Registro Geral	IBAMA
Ana Carolina Moreira Martins	Bióloga	Coordenação do Levantamento de Mastofauna - Quirópteros	RG: 330542692-SSP/SP	1690709
Jucivaldo Dias Lima	Biólogo Msc. Zoologia	Coordenação do Levantamento de Herpetofauna	RG: 237 - 264 SSP/AP	1690113
Cláudia Regina da Silva	Bióloga	Coordenação do Levantamento de Mastofauna	RG: 4446136-6	302252
Juvenal Martins Gomes	Coordenador de campo	Levantamento de Vegetação	CREA: 13632-D	2567710
Cláudia Magalhães Vieira	Bióloga, Msc Botânica	Botânica	CRBio: 12620/02	38294
Cristiano R. Moreira	Biólogo	Coordenação do Levantamento de ictiofauna	CRBio: 29559/02	562728
Dinair Couto	Bióloga	Coordenação do Levantamento de Vetores	RG: 08105251-06	604955
Diogo Loretto	Biólogo	Coordenação de Fauna	CRBIO: 38477/02	331826
Flavio Bockmann	Biólogo	Relatório de Ictiofauna	CRBio: 21.600-2/D-4/S	35710
Márcia Machado	Formação em ciências	Auxiliar de pesquisa - Vetores	RG: 19949908 SSP-GO	2550929





ANEXOS



**ANEXO 1 - CERTIFICADO TÉCNICO FEDERAL - CTF - EQUIPE TÉCNICA**





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
288727	885.440.957-04	04/08/2009	04/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço  
**PAULO MÁRIO CORREIA DE ARAUJO**  
**Rua Eurico Cruz, 39/303**  
**Jardim Botânico**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**  
**22461-200**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Ecosistemas Terrestres e Aquáticos  
Educação Ambiental  
Qualidade da Água  
Qualidade do Solo  
Controle da Poluição  
Gestão Ambiental

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**etd4.tax7.4uhq.3qey**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
298397		044.097.587-56		20/07/2009	
				Válido até:	
				20/10/2009	
Nome/Razão Social/Endereço					
<b>ARLEI PURY MAZUREC</b> <b>Rua Visconde de Pirajá, 187/704</b> <b>IPANEMA</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22110-003</b>					
Este certificado comprova a regularidade no					
<b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>					
<b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>					
Gestão Ambiental Educação Ambiental					
Observações:			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			<b>Autenticação</b>  <b>gz5t.mghr.s1ej.7ymi</b>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
288856	088.854.003-53	04/08/2009	04/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço  
**IVAN SOARES TELLES DE SOUSA**  
**Av. Rio Branco, 1/14º andar/sala 1401D**  
**CENTRO**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**  
**20090-003**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Controle da Poluição  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
Gestão Ambiental  
Qualidade do Solo  
Recuperação de Áreas  
Educação Ambiental  
Qualidade do Ar  
Uso do Solo

Observações:  
1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;  
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**7eme.6qt4.9b6v.jm9g**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2850013	005.946.907-22	08/04/2009	08/07/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>Alex Pury Mazurec Rua Edgar Alvarenga, 215 Parque Tropical CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ 28020-722</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental Uso do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b> <b>s8h8.qhuv.9sh6.zhuc</b>	



 <p><b>Ministério do Meio Ambiente</b>  <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b>  <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1552265	082.166.897-80	03/08/2009	03/11/2009
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Alexandra Machado de Carvalho</b>  <b>Rua: Senador Muniz Freire, 28/102</b>  <b>Vila Isabel</b>  <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b>  <b>20541-040</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Ecosistemas Terrestres e Aquáticos  Gestão Ambiental  Qualidade da Água  Recuperação de Áreas</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>9pc2.pyyy.itrz.3ue7</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
525022	078.717.077-10	14/08/2009	14/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço

Bianca Peixoto Brandão Rodrigues Cardoso  
Rua Conselheiro Lampreia, 185  
Cosme Velho  
RIO DE JANEIRO/RJ  
22230-080

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

Gestão Ambiental  
Educação Ambiental



Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema;
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente;
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.



A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação



e5rb.buwg.td26.7qvj

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2683093	056.807.317-70	20/07/2009	20/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>Bruno Barros Xavier Dester</b> <b>Trav. Professor Martins Teixeira nº 13 casa 01</b> <b>Santa Rosa</b> <b>NITEROI/RJ</b> <b>24241-050</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Uso do Solo</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>rlfl.gqeh.wg6i.yuws</b></p>	



[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1578167	051.519.957-58	09/07/2009	09/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>Camila Fernanda Nunes Borges Leal</b> <b>Av. Sete de Setembro, 318 / 808</b> <b>Icaraí</b> <b>NITEROI/RJ</b> <b>24230-253</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Educação Ambiental Gestão Ambiental</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>xc4m.6dnq.u688.t4it</b></p>	



[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <p>Ministério do Meio Ambiente  <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  Renováveis</b></p>  <p><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2247950	011.650.647-40	18/08/2009	18/11/2009
Nome/Razão Social/Endereço carla fabiane de vera y conde <b>travessa alexandre fleming 23 apt 401</b> <b>icarai</b> <b>NITEROI/RJ</b> <b>20551-070</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Ecosistemas Terrestres e Aquaticos Educação Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>4new.cn7q.9jyk.yygh</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
617561	078.304.117-94	17/08/2009	17/11/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>Eduardo Machado Portella</b> <b>Rua Pedro Américo, 166 / 506A</b> <b>Catete</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22211-010</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <div style="text-align: center;"> <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b> </div>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Anilhamento de Aves Silvestres Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquaticos Eletricidade Gestão Ambiental Recursos Hídricos Uso do Solo Auditoria Ambiental Educação Ambiental Recuperação de Áreas Serviços Relacionados À Silvicultura Qualidade da Água Qualidade do Ar Qualidade do Solo			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <div style="text-align: right;"> <b>Autenticação</b>   <b>vpjr.y3il.pzal.z3gh</b> </div>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
329211	028.772.427-14	24/06/2009	24/09/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>Eduardo de Almeida Menezes</b> <b>rua Domingos Ferreira, 180 apto. 1201</b> <b>Copacabana</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22050-010</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> <p>Uso do Solo  Gestão Ambiental  Educação Ambiental  Segurança do Trabalho</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>yu1i.zuw6.3Inf.svli</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</b> <b>Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
3244466		097.752.247-48		14/07/2009	
Válido até:					
14/10/2009					
Nome/Razão Social/Endereço <b>Felipe Augusto Gontijo de Oliveira</b> <b>Rua Filgueiras Lima, nº 26 - apto 202</b> <b>Riachuelo</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20950-050</b>					
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p>					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação <b>3t25.pwyd.lfq6.e4wg</b>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
590815	171.838.118-24	30/01/2009	30/04/2009

Nome/Razão Social/Endereço  
**GINA LUISA CARVALHO BOEMER**  
**Rua General Glicério, 58 - ap.402**  
**Laranjeiras**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**  
**22245-120**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras**

**Obras civis / construção de barragens e diques**

Observações:



- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**u28m.libx.xi1z.2vm7**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>		
		<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>		
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:	
3942539	273.412.138-76	19/08/2009	19/11/2009	
Nome/Razão Social/Endereço <b>João Durval Arantes Junior</b> <b>Rua Prudente de Moraes, 302 / 705</b> <b>Ipanema</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b>				
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <b>Obras civis / construção de barragens e diques</b> <b>Uso de Recursos Naturais / Coleta de material biológico com finalidade científica ou didática</b> <b>Gerenciador de Projeto / Recursos Hídricos</b>				
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>yezk.7ygt.bnem.chfs</b></p>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
328102	008.993.967-04	09/07/2009	09/10/2009

Nome/Razão Social/Endereço

**Marcelo Motta de Freitas**  
**Rua Marechal Floriano 38/902**  
**Centro**  
**RIO DE JANEIRO/RJ**  
**20080-007**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Anilhamento de Aves Silvestres  
Controle da Poluição  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
Eletricidade  
Gestão Ambiental  
Qualidade do Ar  
Recuperação de Áreas  
Recursos Hídricos  
Serviços Relacionados À Silvicultura  
Uso do Solo  
Auditoria Ambiental  
Educação Ambiental  
Qualidade da Água  
Qualidade do Solo  
Segurança do Trabalho

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**zxii.78av.b14t.h95y**



Ministério do Meio Ambiente  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:  611684	CPF/CNPJ:  773.657.986-53	Emitido em:  24/07/2009	Válido até:  24/10/2009
--------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**Marcelo Leles Romarco de Oliveira**  
**Rua Rui Barbosa 215**  
**Fátima**  
**VICOSA/MG**  
**36570-000**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Educação Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

y5p6.pmkr.gxiv.8e4s

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
594621	088.612.387-93	30/06/2009	30/09/2009

Nome/Razão Social/Endereço  
**MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA  
RUA H, 25 - BELA VISTA  
PARAÍBA DO SUL  
PARAIBA DO SUL/RJ  
25850-000**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Gestão Ambiental  
Qualidade do Solo  
Uso do Solo  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
Recuperação de Áreas  
Educação Ambiental

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>qvas.4a2e.cr3u.lsvc</b></p>
---	--

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:  1984792	CPF/CNPJ:  019.581.847-48	Emitido em:  19/08/2009	Válido até:  19/11/2009
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço

**RONY SUTTER  
RUA COELHO NETO, 36 / 102 B  
LARANJEIRAS  
RIO DE JANEIRO/RJ  
22231-110**

Este certificado comprova a regularidade no

**Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental**

**Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0**

Auditoria Ambiental  
Controle da Poluição  
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos  
Educação Ambiental  
Eletricidade  
Gestão Ambiental  
Qualidade da Água  
Qualidade do Ar  
Qualidade do Solo  
Recursos Hídricos  
Segurança do Trabalho  
Uso do Solo

Observações:



1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:  
2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.  
3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.  
4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

**bckj.l6yf.3gxl.ret6**

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

 <b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> 			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
3347069	387.348.777-20	04/08/2009	04/11/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>SOLANGE DIAS DE ARRUDA PIMENTEL</b> <b>RUA CONDEDE BONFIM, 125/701</b> <b>TIJUCA</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>20520-050</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;"><b>7swf.gi54.hvcf.l5zm</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)







Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE**

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2141455	106.457.247-26	03/07/2009	03/10/2009
Nome/Razão Social/Endereço <b>Vera de Ferran Rua Engenheiro Alfredo Modrach, 247 Laranjeiras RIO DE JANEIRO/RJ 22221-130</b>			
Este certificado comprova a regularidade no  <b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b>  <b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b>  Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Gestão Ambiental			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.  <b>Autenticação</b>  <b>f8ci.wzeh.lcd2.z4wi</b>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

		<b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b>			
<b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b>					
Nr. de Cadastro:		CPF/CNPJ:		Emitido em:	
2432950		042.968.637-46		05/06/2009	
Válido até:					
05/09/2009					
Nome/Razão Social/Endereço <b>Vitor Rademaker Martins</b> <b>Rua Senador Vergueiro, 124/301</b> <b>Flamengo</b> <b>RIO DE JANEIRO/RJ</b> <b>22230-001</b>					
Este certificado comprova a regularidade no  <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</b></p> <p><b>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</b></p> Auditoria Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquaticos Gestão Ambiental Recuperação de Áreas					
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.			A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.		
			Autenticação  <b>wz9d.aw1n.z7tq.byve</b>		

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)